



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

36.^a MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2024

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2024/1314, de 6 de setembro, que a seguir se transcreve, a 36.^a Modificação Orçamental para o ano de 2024:

“33.^a Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

24.^a Modificação Permutativa ao PPI

21.^a Modificação Permutativa ao PAM

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26(NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais(POCAL)

Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração no **Plano Plurianual de Investimentos**, assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se de uma alteração permutativa da Grandes Opções do Plano.

A Modificação ao orçamento resulta:

Reforço:

02/020115 – 6.000 € Prémios, condecorações e ofertas

Anulação:

02/020202 – 6.000 €

A Modificação ao PPI resulta:

Reforço:

2024/I/1 Modernização dos Equipamentos Municipais

02/070115 – 1.500,00 € aquisição de ferramentas e utensílios

Anulação:

2013/I/2 Reparação e beneficiação do edifício onde funcionam as Oficinas

02/07010301 – 1.500,00 €

A Modificação ao PAM resulta:

Reforço:

2023/A/71 - Encargos ao abrigo do Fundo de Financiamento de Descentralização Lei 50/2018

02/020210 – 13.000 € Transporte de alunos com necessidades específicas

2020/A/74 – Encargos com o Dia Mundial da Terceira Idade

02/0020105 – 4.500 € Refeições confeccionadas



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

2024/A/5 – Apoio financeiro à Sociedade Artística Reguenguense Secção Motorismo para realização da Prova Internacional Baja TT e Campeonato Nacional de Carros Elétricos

02/040701 – 2.500 € Instituições sem fins lucrativos

Anulação:

2023/A/71 - Encargos ao abrigo do Fundo de Financiamento de Descentralização Lei 50/2018

02/020203 – 3.000 €

2024/A/40 – Radar Social

02/01010601 – 5.000 €

2023/A/27 – Comparticipação financeira à CIMAC para o projeto Serviços Partilhados TIC

02/04050104 – 10.500 €

2022/A/5 – Encargos com o Congresso das "Migas Alentejanas"

02/020225 – 1.500 €

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 9 de setembro de 2024

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2024.09.09 11:47:05+01'00'